



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL Nº 015, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando a instituir a Sindicância Investigativa (Sinve) da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/Proapes, para apurar a denúncia recebida por meio da Ouvidoria, sistema Fala.Br nº **23546.051919/2025-66**, referente a possíveis inconsistências no processo de análise de renda para ingresso via reserva de vagas (Cota L1) de estudante, conforme indica o Relatório de Apuração da Auditoria contido no Documento Avulso nº: **23068.039688/2025-03**.

EQUIPE	Exercício	Siape
MAGNO PATRICK PICKHARDT (Presidente)	DAE/Proapes	2261173
MICHELY MEZADRI	DAE/Proapes	1147458

Art. 2º. A Comissão deverá observar os prazos que constam na Lei nº **9784/99** e as disposições da Portaria Normativa CGU n. **27/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória-ES, **24 de Outubro de 2025**.

IURY DA SILVA PESSÔA
Pró-reitor de Políticas de Assistência Estudantil em exercício
Proapes/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil em exercício
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes
Em 24/10/2025 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1227568?tipoArquivo=O>